



**Para compor a Comissão Especial para Procedimento Administrativo de Responsabilização de Fornecedores - PAF.**

O presente procedimento será regido principalmente nos termos da Lei Estadual nº. 13.800/2001.

Esta Portaria tem eficácia condicionada à sua publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás.

**Art. 3º** Para cumprimento das atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, podendo produzir provas que entenderem pertinentes.

**Art. 4º Determinar** o encaminhamento da presente Portaria à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas desta Secretaria, para constar nos assentamentos funcionais dos servidores, e à Controladoria Geral do Estado de Goiás.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CUMPRA-SE e PUBLICA-SE.**

**RUDSON ROSA GUERRA**

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 444106

PORTARIA Nº 54, de 22 de fevereiro de 2024

O Secretário de Esporte e Lazer do Estado de Goiás no exercício da competência conferida no art. 56 da Lei Estadual nº 20.491/2019 de 25 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.080.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Designar** os servidores:

- **DENNER RUBENS CORDEIRO** - CPF \*\*\*.311.281-\*\*, como Presidente;

- **PATRICIA PEREIRA SILVA TOCCHIO** - CPF \*\*\*.111.711-\*\*, como secretária;

- **JANE DE MAGALHÃES SANTOS** - CPF \*\*\*.905.381-\*\* como membro.

Para compor a Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização de Pessoa Jurídica - PAR.

O presente procedimento será regido principalmente, nos termos a Lei Estadual 18.672/2014, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 9.573/2019.

Esta Portaria tem eficácia condicionada à sua publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás.

**Art. 2º** Para cumprimento das atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, podendo produzir provas que entenderem pertinentes.

**Art. 3º Determinar** o encaminhamento da presente Portaria à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas desta Secretaria, para constar nos assentamentos funcionais dos servidores, e à Controladoria Geral do Estado de Goiás.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CUMPRA-SE e PUBLICA-SE.**

**RUDSON ROSA GUERRA**

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 444115

EXTRATO ADITIVO AO CONTRATO 26/2021 -SEEL  
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL. CONTRATADA **VN SOARES - VIAJE BEM MAIS EIRELLI-ME**, CNPJ: 16.826.800/0001-04. PROCESSO nº 202117576001470. Objeto: Terceiro termo aditivo contratual de prazo do Contrato nº 26/2021-SEEL, Valor total R\$ 132.900,00. Vigência 01/01/2024 a 01/04/2024. O presente Termo Aditivo fundamenta-se nos termos do Art. 57 inc. II da Lei Federal 8.666/1993 e Art.52 inc. X da Lei nº. 17.928/2012 e demais normas atinentes ao caso.

Goiânia-GO, 23 de fevereiro de 2024.

Rudson Rosa Guerra

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 444154

**EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 02/2024. PROCESSO 202417576000080**

**AUTORIZANTE: ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.409.580/0001-38, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 32.712.376/0001-15.

**AUTORIZATÁRIA: HANKER MARKETING E EVENTOS LTDA** CNPJ nº 20.554.600/0001-09.

**OBJETO:** Uso específico e transitório, em caráter eminentemente precário do Autódromo Internacional Ayrton Senna de Goiânia, para realização do evento denominado **“Corrida PGE-GO”** nos dias **20 e 21 de janeiro de 2024**. O Termo de Autorização de Uso abrange a utilização dos seguintes setores: Bilheteria do Portão 3, área dos boxes, torre, salas auxiliares, centro médico, paddock e pista.

**VALOR:** Isento - Isenção concedida pela Chefe de Gabinete, Secretária em Substituição do Secretário de Esporte e Lazer, Despacho do Gabinete nº 08 (55863014), inserido nos autos.

**VIGÊNCIA:** 20 a 21 de janeiro de 2024.

**PORTARIA Nº56/2024**

Designação de Fiscal: Fernando Araújo de Lima Filho, CPF. nº. \*\*\*.036.761-\*\*

Goiânia, 22 de fevereiro de 2024.

**Rudson Rosa Guerra**

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 444008

**Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP**

PORTARIA Nº 0156, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

Retorna militar da reserva remunerada para a inatividade.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, incisos II e IV, do Decreto estadual nº 9.382, de 08 de janeiro de 2019; considerando a Lei estadual nº 11.416, de 05 de fevereiro de 1991; a Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020, e o que consta no Processo SEI nº 202400011005269; e

Considerando o teor do Ofício nº 8772/2024/CBM, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, resolve:

Art. 1º Retornar para inatividade, a partir de 23 de fevereiro de 2024, o 2º Tenente CBM \*045\* SEBASTIÃO MOREIRA DOS SANTOS, titular do CPF nº \*\*\*.477.061-\*\*, da reserva remunerada, o qual foi convocado transitoriamente para o serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar por meio da Portaria nº 724/2022/SSP (SEI nº 56871757).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar para conhecimento e demais providências que o caso requer.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 444055

**PORTARIA Nº 0157, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024**

**Designa os servidores responsáveis pelas ações de combate ao mosquito *Aedes aegypti* nas dependências da SSP.**



**O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA**

**PÚBLICA**, nomeado pelo Decreto de 12 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.777 - Suplemento, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0332, de 18 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.780, e tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 202400016005422; e

Considerando o disposto no Decreto estadual nº 9.860, de 5 de maio de 2021, que define as ações e as responsabilidades de controle do *Aedes aegypti* no âmbito da administração direta e indireta do Poder Executivo estadual, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para a função de Síndico Dengueiro nas dependências da Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP, desenvolvendo atividades nos moldes estabelecidos pelo Decreto estadual nº 9.860, de 2021, promovendo ações de combate ao mosquito "*Aedes aegypti*", enumeradas no Anexo Único do aludido decreto, para gestão de 12 (doze) meses, no período compreendido entre 1º de março de 2024 e 1º de março de 2025:

I - KERIMA FERREIRA SOBRINHO, inscrita no CPF nº \*\*\*.542.501-\*\*, ocupante do cargo de Gerente Administrativa da Superintendência de Gestão Integrada, como Titular; e

II - CLEUMAR BONIFÁCIO CARDOSO, inscrito no CPF nº \*\*\*.315.911-\*\*, ocupante do cargo de Coordenador do SESMT/SSP, como Suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SSP para conhecimento e demais providências.

**DEUSNY APARECIDO SILVA FILHO**

Protocolo 444057

PORTARIA Nº 0158, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

Substitui gestor de convênio firmado pela Secretaria de Estado da Segurança Pública.

**O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA**

**PÚBLICA**, nomeado pelo Decreto de 12 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.777 - Suplemento, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0332, de 18 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.780, e tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 202300002020429, resolve:

Art. 1º Designar o Capitão PM \*405\* RICARDO JUNQUEIRA DOURADO, inscrito no CPF nº \*\*\*.284.821-\*\*, para atuar como gestor do Convênio Federal nº 936868/2022 - MJSP (SEI nº 000038030283), celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Justiça e Segurança Pública, representado pela Secretaria de Gestão e Ensino em Segurança Pública e Secretaria Nacional de Segurança Pública, e a Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado de Goiás, com interveniência do Estado de Goiás, tendo como objeto a modernização da Polícia Militar do Estado de Goiás, mediante a aquisição de armas de airsoft e paintball para fins de capacitação e treinamento para o Batalhão do GIRO no município de Goiânia, bem como, munições e granadas de menor potencial ofensivo para o Batalhão de Choque nos municípios de Goiânia e Valparaíso e, para o Batalhão Especializado de Policiamento em Eventos de Goiânia, em substituição ao Major QOPM \*193\* RODRIGO FERNANDES DE ALMEIDA, inscrito no CPF nº \*\*\*.838.031-\*\*, designado por meio da Portaria nº 015, de 6 de janeiro de 2023 - Regional/Unidade: BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DE CHOQUE - BPM CHOQUE (SEI nº 000038030399).

Art. 2º Designar o 1º Tenente QOPM \*647\* JARBAS VILARINDO DE SANTANA, inscrito no CPF nº \*\*\*.172.591-\*\*, para atuar como Suplente do Gestor do Convênio Federal nº 936868/2022 - MJSP - Regional/Unidade: BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DE

CHOQUE - BPM CHOQUE, em substituição ao 1º Tenente QOPM \*185\* JOÃO BASÍLIO DE OLIVEIRA JUNIOR CPF nº \*\*\*.946.611-\*\*, designado por meio da Portaria nº 015, de 6 de janeiro de 2023 - Regional/Unidade: BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DE CHOQUE - BPM CHOQUE (SEI nº 000038030399).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 4º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SSP e ao Comando-Geral da Polícia Militar para conhecimento e demais providências.

**DEUSNY APARECIDO SILVA FILHO**

Protocolo 444059

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO 014/2020  
Processo: 202000007014177. Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública/PCGO. Contratada: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE, CNPJ 61.600.839/0001-55. Objeto: A alteração do preâmbulo do 3º termo aditivo ao contrato, no que tange o CNPJ/MF da contratada, conforme solicitação da mesma no Ofício nº 207/2023. Data: 22/02/2024.

Deusny Aparecido Silva Filho - Subsecretário da Segurança Pública

Protocolo 444010

**Secretaria da Saúde - SES**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

PROCESSO Nº : 202200010057980  
NOTIFICADO : CENTRO TERAPÊUTICO SOUL LTDA  
ASSUNTO: PUBLICAÇÃO DE EDITAL

Em atendimento ao que dispõe o Art. 222, paragrafo único, inciso III, da Lei Estadual n.º 16.140/2007, fica a empresa CENTRO TERAPÊUTICO SOUL LTDA - CNPJ n.º 47.118.271/0001-00, cujo endereço é Rodovia BR 153, Chácara Recanto D'Vitória, Jaranápolis, Zona Rural do Município de Pirenópolis-GO, CEP: 72.980-000, notificada a realizar o pagamento do valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), no prazo de 30 dias após a publicação deste edital, referente à multa aplicada no Processo Administrativo n.º 202200010057980, cujo AIP DE MULTA Nº 138371 não pôde ser entregue.

Notificamos que caso a multa imposta seja paga no prazo de 20 (vinte) dias, contados da "data da ciência", ficará automaticamente reduzida em 20% (vinte por cento), nos termos do Art. 171, da Lei Estadual n.º 16.140/07.

Caso o pagamento não seja efetuado no prazo acima mencionado a referida multa será encaminhada à Dívida Ativa do Estado, para posterior execução fiscal.

Na penalidade de multa o infrator tem prazo de 30 (trinta) dias para recolhê-la, cabendo interposição de recursos no prazo de 15 dias. Demais penalidades em que o recurso é facultado, o infrator tem o prazo de 15 (quinze) dias para impetrá-lo.

Flúvia Pereira Amorim da Silva  
Superintendente de Vigilância em Saúde

Protocolo 444184

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

PROCESSO N. 202200010038123  
NOTIFICADO: COMUNIDADE TERAPEUTICA LIBERTY LTDA  
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO

Em atendimento ao que dispõe o Art. 222, paragrafo único, inciso III, da Lei Estadual n.º 16.140/2007, fica a COMUNIDADE TERAPEUTICA LIBERTY LTDA, CNPJ n.º 42.645.263/0001-06, cujo endereço é Av. Engenheiro Roberto Muller, Qd. 39, Lt. 17A, Setor Centro, Corumbá de Goiás-GO, CEP: 72960-000, notificada a realizar o pagamento do valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), no